

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 045/2020

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio do Grupo de Pesquisa e Extensão – Estudos de Planejamento Urbano e Regional (EPURA/UFMT) torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, para atuação no âmbito das atividades do Curso de Formação **ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS): perspectivas a partir da Lei n. 11888/2008 para o Estado de Mato Grosso**, viabilizadas pelo Edital de Chamamento Público, nº 01/2019, Processo Administrativo nº 771398/2018, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU-MT), na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Análise de Carta de Intenção; [c] Entrevistas, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto;
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Organizações anteriores ao curso;
- Produção de Material preliminar para o curso (artes, mapas, documentos, cadernos didáticos);
- colaboração na execução e acompanhamento das ações necessárias para a formação teórica e prática (definição do lugar/estudo de caso/contatos locais);
- colaboração na organização da Mostra ATHIS/MT;
- Colaboração na organização e seleção dos participantes da formação prática;
- Executar atividades gerais compatíveis com o estágio e vinculadas ao Projeto;
- Outras atividades rotineiras inerentes ao projeto em questão.
- 4 horas diárias/20 horas semanal – segunda a sexta-feira 7:30h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou 17:30h às 21:30h e/ou aos sábados das 7:30h às 11:30h ou 13:30h às 17:30h;
- Duração: três meses – outubro, novembro e dezembro/2020, totalizando 240 horas.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Arquitetura e Urbanismo	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar Matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo; • Ter ou Estar Cursando as Disciplinas de Projeto de Urbanismo e/ou Planejamento Urbano e Regional; • Disponibilidade para Atividades de Campo (em Cuiabá e Várzea Grande), inclusive que podem ser realizadas em finais de semana e/ou período de férias. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares AutoCad e/ou ArcGis; • Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Edição de Texto, Planilhas e Imagens. 	<p>80 horas mensais 20 horas semanais 4 horas diárias segunda a sexta-feira 7:30h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou 17:30h às 21:30h e/ou aos sábados das 7:30h às 11:30h.</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Arquitetura e Urbanismo	2 Vagas + 2 Vagas de Cadastro Reserva	R\$ 650,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular e Carta de Intenção (enviados no ato da inscrição);
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista remota dos candidatos selecionados (a ser realizada por meio de plataforma de videochamada online);

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular e Carta de Intenção	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [athismt@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail (a ser enviado até 24h após o encerramento do período de inscrições);
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Carta de Intenções (Máximo 01 lauda, 3600 caracteres com espaço, comentando seu percurso acadêmico e justificando o interesse em participar do Curso);
 - 7.4.4 Comprovante da formação indicada no currículo por meio de: Histórico Escolar de Graduação e Comprovante de Matrícula vigente.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 045/2020”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 01/10/2020 A 08/10/2020	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [athismt@gmail.com] com assunto “Edital de Seleção Bolsista 045/2020 – Nome do Candidato”. *Serão aceitos documentos até as 23:59 do dia 08/10/2020
09/10/2020	Divulgação via e-mail do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento
10/10/2020	Entrevistas remotas por meio de plataforma de videochamada online. *Link de acesso será disponibilizado via e-mail
13/10/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

**Grupo de Pesquisa e Extensão – Estudos
de Planejamento Urbano e Regional
(EPURA/UFMT)
CURSO ATHIS/MT: athismt@gmail.com**

Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF